Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 20/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 48 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, com o objetivo de solicitar que envide esforços para reposição salarial dos policiais militares do Estado do Paraná, assim como, dentro das possibilidades um estudo de lei para implementar e legalizar a jornada de trabalho.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Policial Madril
Vereador/PSC

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Josué
Vereador/MDB

Xavier
Vereador/Republicanos

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Edson Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PSC

Melo
Vereador/Progressista

Professora Liliam
Vereadora/PT

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Professor Santello
Vereador/PTB

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Romulo Quintino
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Professora Beth Leal
Vereadora/ Republicanos

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Exposição de Motivos:

A data-base não significa aumento real do salário. É um instrumento legal de reposição salarial previsto na Constituição Federal que visa evitar a defasagem salarial do trabalhador.

O congelamento das reposições convencionadas através da data base, gerou um acumulado no período de 2016 a 2023 de aproximadamente 42 % em perdas salariais e atualizações, o impacto da não reposição nos últimos anos causa prejuízos financeiros sobre os contracheques que refletem na mesa desses servidores, pois a questão da data-base não atinge apenas o policial, mas atinge a sua rotina, a sua vida e a vida da sua família, pois impacta diretamente no poder de consumo.

Este acúmulo em perdas de 42% poderia estar inserido na renda desses policiais para que os mesmos aplicassem em educação, saúde e no lazer de suas famílias, evitando medidas extremadas por parte de quem passa por situações financeiras delicadas acumulado com o estresse atinente aos serviços prestados pelos policiais militares corriqueiramente.

É preciso pontuar que cada vez mais policiais militares se ocupam, em suas folgas, de outras atividades, os denominados bicos, em que acabam por relegar a segundo plano os deveres funcionais para com a corporação e, por consequência, para com a sociedade. Acabam optando por tal atitude em busca de complementar sua renda e levar melhor qualidade de vida à sua família. Comportamento este que acaba prejudicando ainda mais sua saúde mental e exaustão física, juntada já com a exaustante carga horária presente dentro da corporação.

Além disso, um estudo publicado, sobre as jornadas de trabalho adequadas frente às diversas missões da Polícia Militar do Paraná, concluiu que as jornadas de trabalho excessivas, a ausência quase total de treinamento e prática de atividades físicas, somada a necessidade crescente de aplicação de maior efetivo no combate e a crescente criminalidade, leva os militares sacrificar os períodos destinados ao repouso do efetivo, pratica essa que desencadeia uma serie de comportamentos adversos e as doenças funcionais, entre elas o estresse.

Sendo assim, o estudo comprovou que o excesso de carga horária demonstrou exercer influências negativas no comportamento de uma amostra de policiais militares estudados em quatro unidades da Polícia Militar do Paraná, o estudo constatou a presença de estresse e manifestação de comportamentos comprometedores a eficácia do trabalho pretendido e esperado pela sociedade paranaense.

É importante destacar que os policiais militares não recebem pagamento de indenização por serviços extraordinários, não recebem hora extra, nem possuem um banco de horas para a compensação do excedente trabalhado, na prática, a falta da regulamentação da jornada de trabalho dos militares estaduais abre brechas para escalas exaustivas, de risco e estresse constantes, sem as devidas

remunerações, compensação ou o repouso adequado, diante do exposto, solicitamos um estudo de lei para implementar e legalizar a jornada de trabalho.

Dessa forma, pelos motivos acima expostos, manifesta nosso APELO para que envide esforços para reposição salarial destes servidores, assim como solicite estudos para regularizar a jornada de trabalho, para que esses homens e mulheres que tanto trabalham pela nossa segurança possam proporcionar uma vida melhor a sua família, assim como garantir a qualidade e segurança aos que tanto trabalham.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.